



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 340, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão judicial.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2017](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), na [Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de Abril de 2019](#) e na [Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018](#),

CONSIDERANDO o documento único PRR2ª-00047652/2019, enviado pela Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Restabelecer as folgas compensatória deferidas para o período de 11/07 a 12/07/2019, concedidas pela [PORTARIA PRR2-ADM Nº 189, de 9 de julho de 2019](#), referente ao plantão de 15/08/2018 a 22/08/2018, considerando o cancelamento das folgas de 18 e 19/12/2019, conforme [PORTARIA PRR2-ADM Nº 336, de 16 de outubro de 2019](#).

Art. 2º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 293, de 26 de setembro de 2019](#), para cancelar as folgas compensatórias concedidas a Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite para o período de 27/02/2020 a 28/02/2020.

Art. 3º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 197, de 15 de julho de 2019](#), para cancelar as folgas compensatórias concedidas a Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite para o período de 18/11/2019 a 19/11/2019.

Art. 4º Conceder folga compensatória ao Procurador (a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

**AQUISIÇÃO**

Matrícula: 533

Membro: GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE

Ofício: 29º

Portaria de plantão: [PRR2 400/2018](#).

Início: 13/02/2019

Fim: 20/02/2019

Dias: 02

GOZO

Início: 18/12/2019

Fim: 19/12/2019

Dias 02

Único: PRR2ª-000

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 8.](#)